

MATRÍCULA

116

FOLHA

016

1º Ofício - Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos

São José do Rio Claro

- Mato Grosso

LIVRO Nº 2-A

- REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS SOB Nº 23 (VINTE E TRÊS), COM A ÁREA DE 67,512 HA, SUBDIVISÃO DO IMÓVEL DENOMINADO GLEBA MASSAPÉ, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, com as seguintes divisas e confrontações: Divide-se ao NE com terras da Imcol, no rumo NO 50°00' com 282 metros; ao Sul com o Córrego Fonseca; a Este com o lote nº 23-A no rumo SO 40°00' com 2.339 metros; e finalmente ao NO com o lote nº 24 no rumo NE 40°00' com 2.350 metros. Apresentou Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.751.442, expedida aos 13/04/2004, pela Delegacia da Receita Federal de Cuiabá-MT, com o código do Imóvel na Receita Federal sob o nº 5.609.213-0, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.075.097.454-4, a área total de 67,5 ha.

PROPRIETÁRIO: REGINALDO BRIANTE, agricultor, portador da CI-RG nº 398.477-SSP/MT, CPF nº 759.708.649-00, casado sob regime de comunhão de bens, posterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE, administradora de empresas, portadora da CI-RG nº 667.040-SSP/MT, CPF nº 544.472.321-20, brasileiros, residentes e domiciliados a Av. Argentina s/nº, São José do Rio Claro-MT; e RAQUEL HELENA BRIANTE, comerciante, portadora da CI-RG nº 398.475-SSP-MT, CPF nº 593.792.351-0, casada sob regime de comunhão parcial de bens com CLAUDINEI COMERLATO, inscrito no CPF nº 628.219.979-49; brasileiros, residentes no município de Nova Maringá-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 03-5.642, Lº 2, de 01/03/2002, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. Em. R\$ 31,11. São José do Rio Claro, 25 de Maio de 2004. Eu, Alvardo Kiefer, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 001-116- Existe hipoteca de 1º grau em favor da **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA**, referente a Cédula Produto Rural nº 601.425, de 09/10/2003, registrada sob nº 05-5.642, de 24/10/2003, conforme consta na certidão expedida em 16 de Abril de 2004, pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT. São José do Rio Claro, 25 de Maio de 2004. Eu, Alvardo Kiefer, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 002-116- O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento datado de 28/04/2004. São José do Rio Claro, 25 de Maio de 2004. Eu, Alvardo Kiefer, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 003-116- Conforme Autorização, emitida em Diamantino-MT, aos 16/09/2004, pela **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, atual denominação da **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20033890331, em 11/12/2003, **fica dado baixa na hipoteca registrada sob nº 05-5.642, Lº 02, em 24/10/2003, no RI de Diamantino-MT, constante da Av. 001, desta matrícula**. Apresentou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.109.630, expedida aos 26/10/2004, pela Delegacia da Receita Federal de Cuiabá-MT, com o código do imóvel na Receita Federal sob o nº 5.609.213-0, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.075.097.454-4, a área total de 67,5 ha. Em. R\$ 6,20.

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

116

FOLHA

016 vº

1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

São José do Rio Claro

- Mato Grosso

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL

São José do Rio Claro, 08 de novembro de 2004. Eu, Aluado Kieffer, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 004-116- Conforme reapresentação da certidão do 1º Serviço Notarial e de Registro de Diamantino-MT, o Srº REGINALDO BRIANTE, é casado com a Srª ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE, sob o regime de **comunhão parcial de bens, é não como constou**. São José do Rio Claro, 08 de novembro de 2004. Eu, Aluado Kieffer, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 005-116- Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Pignoratícia, lavrada às fls. 272/276, do livro nº 039, aos 05/11/2004, no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT, pelo Notário Registrador Erival Capistrano de Oliveira, os **devedores hipotecantes RAQUEL HELENA BRIANTE**, brasileira, agricultora, portadora da CI-RG nº 0398475-3 SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 593.792.351-00, residente e domiciliada na Av. Júlio Campos, s/nº, Centro, São José do Rio Claro-MT, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUDINEI COMERLATO**, brasileiro, portador do RG nº 4.499.614-6 SSP-PR, CPF nº 628.219.979-49, residente e domiciliado em Nova Maringá-MT, **deram EM HIPOTECA DE 1º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula à C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Independência, nº 2.347, em Palotina-PR, devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob nº 77.863.223/0001-07, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, **em garantia da dívida no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), com vencimento em 01/04/2005, a ser pago na praça de Diamantino-MT, em que comparecem com intervenientes hipotecantes REGINALDO BRIANTE**, e sua esposa **ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Itália, nº 965, casa 05, Jardim Itália, na cidade de Cuiabá-MT, sendo ele agricultor, portador da CI-RG nº 398.477 SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 759.708.649-00; e sendo ela administradora, portadora da CI-RG nº 667.040 SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 544.472.321-20, **e ainda como intervenientes: CLAUDINEI COMERLATO**, já qualificado; **FÁBIO GIUBERT SUCENA RASGA**, e sua mulher **VIVIANE SVERSUT SUCENA**, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Itália, nº 965, casa 11, Jardim Itália, na cidade de Cuiabá-MT, sendo ele odontólogo, portador da CI-RG nº 1.174.188 SSP-DF, inscrito no CPF nº 514.616.921-72; e sendo ela economista, portadora da CI-RG nº 09281932 SSP-MT, inscrita no CPF nº 622.419.821-72. **Fica vedado aos devedores e intervenientes hipotecantes a constituição de penhor e ou hipoteca em qualquer grau em favor de terceiros sobre o imóvel objeto desta matrícula, sob pena de vencimento antecipado da dívida confessada na escritura.** Os devedores e intervenientes hipotecantes declararam na escritura, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando inclusos na nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações para a apresentação da CND do INSS. Apresentou na escritura Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.109.630, expedida aos 26/10/2004, pela

"Continua nas fls. 016/1"

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
CONT. MATR.
Nº 116- Lº 2-A

FOLHA
016/1

**1º Ofício - Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos**

São José do Rio Claro - - Mato Grosso
LIVRO Nº 2 - A REGISTRO GERAL

Delegacia da Receita Federal de Cuiabá-MT, com o código do imóvel na Receita Federal sob o nº 5.609.213-0, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.075.097.454-4, a área total de 67,5 ha, e as Certidões Negativas do IBAMA. Em. R\$ 1.889,50 + R\$ 3,60 (F). São José do Rio Claro, 08 de novembro de 2004. Eu, Heraldo Kiefer, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 006-116- Conforme Cédula de Produto Rural nº 237659, emitida em Diamantino-MT, aos 20/05/2005, os **devedores hipotecantes RAQUEL HELENA BRIANTE**, CPF nº 593.792.351-00, RG nº 03984753 SSP-MT, e seu marido **CLAUDINEI COMERLATO**, CPF nº 628.219.979-49, RG nº 44996146 SSP-PR, ambos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda Xavante, Rodovia MT 010, Km 20, em Diamantino-MT, deram **em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula à **C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, sito na Av. Independência, nº 2347, Palotina-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.863.223/0001-07, em garantia da dívida no valor de R\$ 66.111,90 (sessenta e seis mil, cento e onze reais e noventa centavos), correspondente na data a 220.373 Kg (duzentos e vinte mil, trezentos e setenta e três quilos), de soja comercial, não transgênica, com vencimento em 31/03/2006, que deverá ser paga na praça de emissão da cédula, em que compareceram como intervenientes garantidores hipotecantes **REGINALDO BRIANTE**, CPF nº 759.708.649-00, RG nº 398477 SSP-MT, e sua esposa **ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE**, CPF nº 544.472.321-20, RG nº 667040 SSP-MT, ambos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda Xavante, Rodovia MT 010, Km 20, no município de Diamantino-MT, e ainda como avalistas **REGINALDO BRIANTE e sua esposa ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE**, já qualificados; **APARECIDO BRIANTE**, CPF nº 045.704.809-34, e RG nº 171109 SSP-MT, e sua esposa **OLINDA RAQUEL PISSININ BRIANTE**, CPF nº 531.362.681-72, e RG nº 171121 SSP-MT, ambos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Corumbá, 450, Cuiabá-MT. Os devedores e intervenientes garantidores hipotecantes declararam na cédula, sob as penas da lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, eis que não industrializam, não comercializam a adquirentes domiciliados no exterior, nem vendem seus próprios produtos no varejo diretamente ao consumidor, nos termos da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, com o código de controle da certidão nº 9AC7.B4C7.57D9.92A0, expedida aos 19/05/2005, com o código do imóvel na Receita Federal sob nº 5.609.213-0, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitado, cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.075.097.454-4 a área total de 67,5 ha, e as Certidões Negativas do IBAMA. Em. 31,40. São José do Rio Claro, 13 de julho de 2005. Eu, Heraldo Kiefer, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 007-116- A Cédula de Produto Rural nº 237659, emitida em Diamantino-MT, aos 20/05/2005, registrada sob nº 006, desta matrícula, encontra-se também registrada sob nº 590, Livro 3-B, de Registro Auxiliar, em 13/07/2005, neste RI. São José do Rio Claro, 13 de julho de 2005. Eu, Heraldo Kiefer, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
116

FOLHA
016/1vº

**1º Ofício - Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos**

São José do Rio Claro - -

Mato Grosso

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

R. 008-116- Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada nas fls. 034/037, do livro nº 041, aos 08/08/2006, no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT, pelo Notária Substituta Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, **os devedores hipotecantes RAQUEL HELENA BRIANTE e CLAUDINEI COMERLATO**, brasileiros, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Corumbá, nº 450, Bairro Baú, Cuiabá-MT, sendo ela agricultora e portadora da CI-RG nº 0398475-3 SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 593.792.351-00, ele comerciante, portador da CI-RG nº 4499614-6 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 628.219.979-49; e **REGINALDO BRIANTE**, agricultor, portador da CI-RG nº 398.477 SSP-MT, inscrito no CPF nº 759.708.649-00 e sua esposa **ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE**, administradora de empresas, portadora da CI-RG nº 667.040 SSP-MT, inscrita no CPF nº 544.472.321-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Itália nº 965, casa 05, Jardim Itália, em Cuiabá-MT, **deram EM HIPOTECA DE 3º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula à C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Independência, nº 2.347, em Palotina-PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.863.233/0001-07, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, **em garantia da dívida no valor de R\$ 308.567,55 (trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos), que deverá ser paga na praça de Diamantino-MT, em (06) seis parcelas, com seus acréscimos legais e convencionais, na seguinte forma: 1ª parcela no valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vencimento para 30/03/2007; 2ª parcela, no valor nominal de R\$ 51.713,51 (cinquenta e um mil, setecentos e treze reais, cinquenta e um centavos), acrescidos a partir da data da escritura, de correção monetária pelo INPC-IBGE ou seu substituto legal, com vencimento para 31/03/2008; 3ª parcela no valor nominal de R\$ 51.713,51 (cinquenta e um mil, setecentos e treze reais, cinquenta e um centavos), acrescido a partir da data da escritura de correção monetária pelo INPC-IBGE ou seu substituto legal e juros de 1% ao mês, com vencimento para 31/03/2009; 4ª parcela no valor nominal de R\$ 51.713,51 (cinquenta e um mil, setecentos e treze reais, cinquenta e um centavos), acrescidos a partir da data da escritura, de correção monetária pelo INPC-IBGE ou seu substituto legal e juros de 1% ao mês, com vencimento para 31/03/2010; 5ª parcela no valor nominal de R\$ 51.713,51 (cinquenta e um mil, setecentos e treze reais, cinquenta e um centavos), acrescidos a partir da data da escritura, de correção monetária pelo INPC-IBGE ou seu substituto legal e juros de 1% ao mês, com vencimento para 31/03/2011; e 6ª parcela no valor nominal de R\$ 51.713,51 (cinquenta e um mil, setecentos e treze reais, cinquenta e um centavos), acrescidos a partir da data da escritura, de correção monetária pelo INPC-IBGE ou seu substituto legal e juros de 1% ao mês, com vencimento para 02/04/2012. O descumprimento das obrigações acima estipuladas acarretará o vencimento imediato da dívida, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e exigido de pronto o débito ora confessado, e todas as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Os devedores hipotecantes declararam na escritura, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para a apresentação da CND de débitos do INSS. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural da Secretaria da Receita Federal, com o código de controle da certidão nº 8776.1516.7AD0.1350, emitida aos 14/08/2006, com o código do imóvel na Receita Federal sob o nº 5.609.213-0, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, quitado,**

"Continua nas fls. 016/2"

MATRÍCULA
CONT. DA MATR.
Nº 116, Lº 02-A

FOLHA

016/2

1º Ofício - Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos

São José do Rio Claro

- Mato Grosso

LIVRO N.º 2

- A

REGISTRO GERAL

cadastrado no INCRA, sob o código do imóvel nº 901.075.097.454-4, a área total de 67,5 ha, e as Certidões Negativas do IBAMA. Em. 1.889,50. São José do Rio Claro, 21 de agosto de 2006. Eu, Quando Kiefe, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

Av. 09-116- **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Existe Ação de Execução de Sentença, Processo sob nº 232/2005, Cód. 218985 - da 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, autor **AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**. Em. 9,50. Protocolo nº 14.998, de 18/04/2012. São José do Rio Claro, 23 de abril de 2012. Eu, Quando Kiefe, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.

R. 10-116 - **PENHORA** - O imóvel foi penhorado conforme Auto de Penhora, expedido em 19/08/2019, extraído do Processo nº 1000138-04.2019.8.11.0033-PJE, Carta Precatória Cível, do Juízo da Comarca de São José do Rio Claro-MT, oriunda do processo nº 15967-33.2010.811.0041, Cód. 438656, da 4ª Vara Especializada de Direito Bancário de Cuiabá-MT, tendo como exequente **C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, e como executados **RAQUEL HELENA BRIANTE; CLAUDINEI COMERLATO; REGINALDO BRIANTE; ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE; ROBERTO VALDECIR BRIANTI; e ELIA GARCIA BRIANTI**. Em. 73,20. Selo Dig. 530 8 3 2 9. Protocolo nº 36.316, de 19/02/2020. São José do Rio Claro, 02 de março de 2020. Eu, Quando Kiefe, Oficial, que o fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital